



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
01	E. M. ALEXANDRE MARTINS DURAES (05 H/A) - E. M. CAIO LAFETA (05 H/A)	R	PEB II (ARTES)	10	ED. INF./ENS. FUND.	X		DESISTEN CIA		THIAGO DE ASSIS PORTO	17/03/2017	22/12/2017	REGENTE	X	X	
02	E. M. ALFREDO SOARES DA MOTA (03 H/A) - E. M. DR. JOAQUIM COSTA (02 H/A)	R	PEB II (ARTES)	05	ED. IND./ENS. FUND.	X					17/03/2017	22/12/2017	REGENTE	X	X	
03	E. M. FRANCISCO ATHAYDE	R	PEB II (ARTES)	03	ENS. FUND.	X					17/03/2017	22/12/2017	REGENTE	X	X	
04	E. M. FRANCISCO ATHAYDE	R	PEB II (CIEN.)	12	ENS. FUND.	X					17/03/2017	22/12/2017	REGENTE	X		
05	E. M. DR. JOAQUIM COSTA	R	PEB II (ED. FIS.)	12	ED. INF./ENS. FUND.	X					17/03/2017	22/12/2017	REGENTE		X	
06	E. M. FRANCISCO ATHAYDE	R	PEB II (ED. FIS.)	18	ENS. FUND.	X					17/03/2017	22/12/2017	REGENTE	X	X	
07	E. M. GREGORIO RIBEIRO DE ANDRADE, E. M. BARAO DO GORUTUBA, PRE-ESCOLAR DE MIRALTA, PRE-ESCOLAR SANTA ROSA DE LIMA	R	PEB II (ED. FIS.)	10	ED. IND./ENS. FUND.		X	LG	21/12/16 A 19/04/17	JULIANA DE FATIMA FAGUNDES	17/03/2017	19/04/2017	REGENTE	X		

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
 4 - Conforme o Art. 10º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de Professor da Educação Básica (PEB I / PEB II) e Supervisor Pedagógico da Educação, será observada a seguinte ordem de preferência:
 I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, inda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
 II – candidato habilitado que comprova maior tempo de serviço restado no exercício do cargo na Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros;

III – candidato habilitado que comprovar maior carga horária em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área de educação, elacionados ao cargo objeto de contratação;
 IV – candidato não habilitado que esteja cursando o Ensino Superior no conteúdo/função para o qual deverá ocorrer a contratação, com maior tempo no conteúdo/função pretendido na Rede Municipal de Ensino de Montes Claros;
 V – candidato não habilitado que esteja cursando o Ensino Superior no conteúdo/função para o qual deverá ocorrer a contratação, observando o período/série mais avançada;
 § 1º Para efeito de contratação de Professor de Educação Básica – PEB I terão prioridade os profissionais com ensino superior sobre àqueles com formação em normal médio.
 § 2º Em caso de empate, nas contratações para as unidades de ensino, terá prioridade o candidato de maior idade.
 § 3º Quando concorrerem à contratação temporária servidores ocupantes de cargos efetivos, o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino a ser considerado, para efeito, será somente aquele prestado após a sua investidura e paralelamente ao cargo efetivo.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 16/03/2017

Horário da divulgação: 14 h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 17/03/2017

Horário: 14 h 30 min

Local: AUDITORIO DO CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENÇA), MONTES CLAROS-MG



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
08	E. M. MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO	R	PEB II (ED. FIS.)	10	ED. INF./ENS. FUND.	X					17/03/2017	22/12/2017	REGENTE	X	X	
09	CEMEI JOSE BRAZ FILHO (NOVA ESPERANCA)	R	PEB II (ED. FIS.)	22	ENS. FUND.	X		DESISTENCIA			17/03/2017	22/12/2017	REGENTE	X	X	
10	E. M. ALEXANDRE MARTINS DURAES (07H/A), E. M. NAIR FONSECA BRANDAO (04 H/A), E. M. CELESTINO PEREIRA SALGADO (05 H/A), E. M. CAIO LAFETA (05 H/A)	U/R	PEB II (ED. REL.)	21	ENS. FUND.		X	NOMEADA DUE		SIMONI CARDOSO BARBOSA	17/03/2017	22/12/2017	REGENTE	X	X	
11	E. M. FRANCISCO ATHAYDE	R	PEB II (ED. REL.)	04	ENS. FUND.	X					17/03/2017	22/12/2017	REGENTE	X		
12	E. M. MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO (07 H/A), E. M. ZIZINHA RIBEIRO (06 H/A), E. M. DONA VIDINHA PIRES (09 H/A)	U/R	PEB II (ED. REL.)	22	ENS. FUND.		X	LTS	09/02/17 A 10/04/17	DENILSON RAMOS DA CRUZ	17/03/2017	10/04/2017	REGENTE	X		
13	E. M. ALCIDES CARVLAHO	U	PEB II (ED. REL.)	08	ENS. FUND.		X	LTS	08/03/17 A 06/05/17	ELIANA COLARES DE OLIVEIRA	17/03/2017	06/05/2017	REGENTE	X		
14	E. M. MARIANA SANTOS	R	PEB II (GEO.)	24	ENS. FUND.		X	LTS	02/03/17 A 31/03/17	ROSILENE DA CONCEICAO FONSECA	17/03/2017	31/03/2017	REGENTE	X	X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
4 - Conforme o Art. 10º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de Professor da Educação Básica (PEB I / PEB II) e Supervisor Pedagógico da Educação, será observada a seguinte ordem de preferência:
I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, inda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
II – candidato habilitado que comprova maior tempo de serviço restado no exercício do cargo na Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros;

III – candidato habilitado que comprovar maior carga horária em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área de educação, elacionados ao cargo objeto de contratação;
IV – candidato não habilitado que esteja cursando o Ensino Superior no conteúdo/função para o qual deverá ocorrer a contratação, com maior tempo no conteúdo/função pretendido na Rede Municipal de Ensino de Montes Claros;
V – candidato não habilitado que esteja cursando o Ensino Superior no conteúdo/função para o qual deverá ocorrer a contratação, observando o período/série mais avançada;
§ 1º Para efeito de contratação de Professor de Educação Básica – PEB I terão prioridade os profissionais com ensino superior sobre àqueles com formação em normal médio.
§ 2º Em caso de empate, nas contratações para as unidades de ensino, terá prioridade o candidato de maior idade.
§ 3º Quando concorrerem à contratação temporária servidores ocupantes de cargos efetivos, o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino a ser considerado, para efeito, será somente aquele prestado após a sua investidura e paralelamente ao cargo efetivo.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 16/03/2017

Horário da divulgação: 14 h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 17/03/2017

Horário: 14 h 30 min

Local: AUDITORIO DO CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENÇA), MONTES CLAROS-MG



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
15	E. M. MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO	R	PEB II (HIST.)	21	ENS. FUND.	X					17/03/2017	22/12/2017	REGENTE	X		
16	E. M. DR. JOAQUIM COSTA	R	PEB II (L. ING.)	05	ENS. FUND.	X					17/03/2017	22/12/2017	REGENTE		X	
17	E. M. MARIANA SANTOS	R	PEB II (L. ING.)	22	ENS. FUND.		X	PROC. RENOVACAO DE READ		ERIANE VICUNA DE OLIVEIRA	17/03/2017	22/12/2017	REGENTE	X	X	
18	E. M. ALEXANDRE MARTINS DURAES	R	PEB II (L. PORT.)	20	ENS. FUND.		X	NOMEADA DUE		RITA DE CASSIA MAIA BARBOSA	17/03/2017	22/12/2017	REGENTE	X		
19	E. M. FRANCISCO ATHAYDE	R	PEB II (L. PORT.)	22	ENS. FUND.	X					17/03/2017	22/12/2017	REGENTE	X		
20	E. M. MARIANA SANTOS	R	PEB II (L. PORT.)	24	ENS. FUND.		X	LG	22/02/17 A 21/06/17	EMANUELE APARECIDA MELO	17/03/2017	21/06/2017	REGENTE	X	X	
21	E. M. LAUDELINA FONSECA (07 H/A), E. M. GERALDO PEREIRA DE SOUZA (13 H/A)	U/R	PEB II (ED. REL.)	21	ENS. FUND.		X	LTS	21/02/17 A 21/04/17	CONCEICAO APARECIDA MAIA GUSMAO	17/03/2017	21/04/2017	REGENTE	X		

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
 4 - Conforme o Art. 10º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de Professor da Educação Básica (PEB I / PEB II) e Supervisor Pedagógico da Educação, será observada a seguinte ordem de preferência:
 I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, inda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
 II – candidato habilitado que comprova maior tempo de serviço restado no exercício do cargo na Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros;

III – candidato habilitado que comprovar maior carga horária em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área de educação, elacionados ao cargo objeto de contratação;
 IV – candidato não habilitado que esteja cursando o Ensino Superior no conteúdo/função para o qual deverá ocorrer a contratação, com maior tempo no conteúdo/função pretendido na Rede Municipal de Ensino de Montes Claros;
 V – candidato não habilitado que esteja cursando o Ensino Superior no conteúdo/função para o qual deverá ocorrer a contratação, observando o período/série mais avançada;
 § 1º Para efeito de contratação de Professor de Educação Básica – PEB I terão prioridade os profissionais com ensino superior sobre àqueles com formação em normal médio.
 § 2º Em caso de empate, nas contratações para as unidades de ensino, terá prioridade o candidato de maior idade.
 § 3º Quando concorrerem à contratação temporária servidores ocupantes de cargos efetivos, o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino a ser considerado, para efeito, será somente aquele prestado após a sua investidura e paralelamente ao cargo efetivo.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 16/03/2017

Horário da divulgação: 14 h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 17/03/2017

Horário: 14 h 30 min

Local: AUDITORIO DO CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENÇA), MONTES CLAROS-MG